

EDITAL Nº 01/2017 - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e com frequência regular nos cursos de **Administração Pública, Gestão Pública e Gestão e Empreendedorismo** da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, para ocupar vagas de estágio interno não obrigatório.

Somente poderão se inscrever estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos pela Câmara de seus respectivos cursos para a realização de estágio curricular.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

2.1. Local de realização do estágio, carga horária semanal e vagas

Local	CH Semanal	Vagas
Coordenação Acadêmica	30 horas	01
Coordenação Administrativa	30 horas	01
Eventos	30 horas	01
Secretaria Administrativa do Gabinete da Direção	30 horas	01

2.2. Remuneração mensal

Os(as) estudantes selecionados(as) farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 520,00, acrescido de auxílio transporte de R\$ 6,00 por dia útil trabalhado, totalizando **R\$ 652,00 mensais**.

2.3. Período de vigência

O termo de compromisso de estágio será firmado para o período de **01 (um) ano**, a contar de **15 de junho de 2017**.

2.4. Perfil para candidatura

Aos(às) candidatos(as) é imprescindível: dispor de tempo no período diurno, de segunda a sexta-feira; ter conhecimento em informática; ser responsável; ter comprometimento, iniciativa e disposição para aprender, trabalhar em equipe e articular suas experiências acadêmicas com a rotina administrativa.

2.5. Atividades de estágio

As atividades previstas correspondem ao auxílio no planejamento e execução de atividades desenvolvidas por servidores em unidades administrativas do Setor Litoral.

De modo geral, estima-se o auxílio na realização das seguintes atividades: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência e gestão de documentos e informações, tabulação de dados, organização de arquivos físicos e digitais, levantamento e acompanhamento de demandas relativas à seção/unidade administrativa, organização de reuniões e eventos, entre outras.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias **22 e 24/05/2017**. Para tanto, os(as) candidatos(as) deverão preencher **ficha de inscrição** disponível na Recepção do Setor.

4. SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos deverão comparecer para entrevista no dia **25 de maio de 2017**, às **13h30**, na **Sala de Reuniões**.

5. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **26 de maio de 2017**, no site do Setor (www.litoral.ufpr.br).

6. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com a ordem de classificação para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá ocorrer entre 26 e 29 de maio de 2017. Na ocasião, os(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- RG
- CPF (em situação regular junto à Receita Federal)
- Título Eleitoral
- Comprovante de quitação das obrigações militares
- Carteira de trabalho (com nº do PIS)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de conta bancária própria (conta corrente) em algum dos bancos credenciados para o depósito da bolsa: Itau, Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bancoob, Banrisul, Bradesco, Sicred. Somente é permitida conta poupança para o banco Caixa Econômica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 7.2** Os(as) candidatos(as) selecionados em número excedente às vagas disponíveis serão listados em espera e, caso abram novas vagas, poderão ser chamados, não necessariamente nas unidades/seções administrativas indicadas no item 2.1.
- 7.3** O período de vigência do estágio pode ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja dotação orçamentária e respeitando-se o prazo máximo de 02 (dois) anos, que é o período permitido para permanecer com a bolsa.
- 7.4** Quando o estágio não obrigatório tiver duração igual ou superior a 02 (dois) semestres, é assegurado ao(à) estagiário(a) o período de recesso de 30 (trinta) dias, com remuneração. Este período, preferencialmente, será gozado durante as respectivas férias escolares, podendo ser parcelado em até 03 (três) etapas. Na hipótese de estágio inferior a 02 (dois) semestres, os dias de recesso serão considerados de maneira proporcional ao período de estágio efetivamente realizado.

8. CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	22/05 a 24/05
Realização da Seleção	25/05
Divulgação do Resultado	26/05
Celebração do Termo de Compromisso	26/05 a 29/05
Início do Estágio	15/06

Matinhos, 19 de maio de 2017

Coordenação
Acadêmica

Coordenação
Administrativa

Secretaria
Administrativa do
Gabinete da Direção